



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Notificação nº 20/2019-CIF/GABIN**

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Brasília, 21 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em atenção à Deliberação CIF nº 345/2019, referente à inobservância da determinação constante no item 4 da Deliberação nº 285, de 28 de maio de 2019 e da Deliberação nº 25, de 20 de setembro de 2016, em relação à análise de impactos socioambientais das opções de barramento nas Lagoas Juparanã e Nova, no Estado do Espírito Santo, afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA**, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., em razão do **descumprimento do item 4 da Deliberação CIF nº 285/2019 e pelo não atendimento da Deliberação nº 25/2016**, explicitado nas Notas Técnicas nº 03/2019, nº 07/2019 e nº 19/2019 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), para que sane o descumprimento até o dia 16 de dezembro de 2019 com a entrega dos estudos relativos aos impactos socioambientais das opções de barramento (implantação e operação) nas Lagoas Juparanã e Nova, atendidas as recomendações das referidas Notas Técnicas.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 21/11/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6458022** e o código CRC **952AB523**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6458022

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)